

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação	2
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania	5
Poder Legislativo	6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 278 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026**

Exonera, Assessor Executivo.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, Danilo Aparecido Cardeal, matrícula nº 13210, do cargo público de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Habitação, nomeado pela Portaria nº 204 de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 14 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações
Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da
Informação

.....


SMATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Amparo, 27 de agosto de 2026.

Ref. Processo nº 00662/2026.
Pregão Eletrônico nº 063/2026.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrutigranjeiros para fornecimento de alimentação aos usuários do Caps II e Caps A/D, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Assunto: Parecer do Pregoeiro

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis às nove horas início os procedimentos necessários para a conclusão do supracitado Pregão Eletrônico, o certame ocorreu através da plataforma on-line Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 05 licitantes.

Após a abertura da sessão e realização da fase de lances, este pregoeiro entrou em negociação com a empresa mais bem classificada, a fim de alcançar o valor referencial para os itens que se encontravam acima do valor estimado, após obter sucesso na negociação, foi iniciada a fase de habilitação, onde a empresa **C S FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** que ofertou o melhor valor para os objetos do certame foi convocada a apresentar a documentação habilitação. Após a análise da documentação, a empresa restou como **HABILITADA**.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, as empresas restaram classificadas conforme segue:

- **C S FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
01	Abacate	CEASA	50	KG	R\$ 7,50	R\$ 375,00
02	Abacaxi	CEASA	800	PC	R\$ 6,99	R\$ 5.592,00
03	Acelga	CEASA	400	UN	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00
04	Alface	CEASA	850	UN	R\$ 4,99	R\$ 4.241,50
05	ALHO DESCASCADO - kg	NUTRI ALHO	50	KG	R\$ 23,40	R\$ 1.170,00
06	Almeirão	CEASA	100	MÇ	R\$ 4,99	R\$ 499,00
07	Banana nanica (kg)	CEASA	900	KG	R\$ 4,99	R\$ 4.491,00
08	Batata inglesa	CEASA	400	KG	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
09	Beterraba - legume in natura	CEASA	200	KG	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
10	Cebola	CEASA	300	KG	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00
11	Cenoura	CEASA	200	KG	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
12	Chicória	CEASA	350	UN	R\$ 4,99	R\$ 1.746,50
13	Chuchu	CEASA	300	KG	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
14	Couve	CEASA	200	MÇ	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
15	Goiaba vermelha -	CEASA	300	KG	R\$ 10,99	R\$ 3.297,00

TEL: (19) 3817-9300
www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13300-400


SMATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**ADMINISTRAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

	apresentação: natural					
16	Laranja pera	CEASA	1.200	KG	R\$ 4,99	R\$ 5.988,00
17	Limão taiti	CEASA	300	KG	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
18	Maça nacional	CEASA	200	KG	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
19	Mamão formosa	CEASA	1.000	KG	R\$ 8,99	R\$ 8.990,00
20	Manga tommy	CEASA	600	KG	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
21	Melancia	CEASA	900	KG	R\$ 4,99	R\$ 4.491,00
22	Melão amarelo - apresentação: natural	CEASA	350	KG	R\$ 6,99	R\$ 2.446,50
23	Ovo vermelho - tipo médio (50 g)	SATOSHI	500	DZ	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
24	Pepino	CEASA	300	KG	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
25	Pera	CEASA	400	KG	R\$ 14,99	R\$ 5.996,00
26	Repolho	CEASA	150	KG	R\$ 5,99	R\$ 898,50
27	Rúcula	CEASA	200	MÇ	R\$ 4,75	R\$ 950,00
28	Tangerina ponkan - apresentação: natural	CEASA	600	KG	R\$ 5,99	R\$ 3.594,00
29	Tomate salada - legume in natura	CEASA	600	KG	R\$ 8,99	R\$ 5.394,00
30	Vagem	CEASA	200	KG	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
VALOR TOTAL					R\$ 91.362,00	

Valor global da licitação R\$ 91.362,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Douglas H. da Conceição Magalhães
PREGOEIRO

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Praça Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Compra 1868/2024.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 179/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2024, CELEBRADO AOS 10/09/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FIM COM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM A REAJUSTE PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ Nº: 00.390.052/0001-11

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de e termo final em 24/10/2026 e termo final 23/10/2027.

VALOR: R\$ 84.359,04

Amparo, 05 de outubro de 2026.

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no

Processo Licitatório nº 5612/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 376/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022, CELEBRADO AOS 29/12/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE EXECUÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE CÓPIA E IMPRESSÃO MONO, POLICROMÁTICA COM TECNOLOGIA LASER OU LED, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE IMPRESSORAS CORRESPONDENTE A R\$ 9.361,19 (NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

CONTRATADA: COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ Nº: 02.925.132/0001-50

VALOR: R\$ 9.361,19

Amparo, 13 de outubro de 2026.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**
RETIFICAÇÃO:

Considerando a Publicação do Jornal Oficial do Município no dia 13 de outubro de 2026 | Ano XXI | Edição 2446 | **Página 9/11** de 520, cabe retificar:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 - SMDSDHC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;

Das retificações

LEIA-SE como segue abaixo e não como constou anteriormente:

1. DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

1.7. O presente Edital poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação, por qualquer cidadão ou OSC, mediante manifestação escrita e fundamentada, devidamente

assinada (de forma física digitalizada ou eletrônica via GOV.BR/ICP-Brasil), enviada obrigatoriamente em arquivo único no formato PDF para o e-mail smasc@amparo.sp.gov.br até às 16h30 do último dia do prazo legal.

1.7.1. A análise das eventuais impugnações caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, no período de 05 (cinco) dias da data do recebimento.

1.7.2. A decisão relativa à impugnação poderá ser precedida de manifestação técnica da referida Secretaria.

1.10. As eventuais alterações deste Edital, decorrentes de iniciativa oficial ou de eventuais impugnações reconhecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para sua publicidade, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a modificação afetar a formulação das propostas ou ferir o princípio da isonomia.

RETIFICAÇÃO:

Considerando a Publicação do Jornal Oficial do Município no dia 13 de outubro de 2026 | Ano XXI | Edição 2446 | **Página 126/128** de 520, cabe retificar:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - SMDSDHC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE. (Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes/Casa Lar);

LEIA-SE como segue abaixo e não como constou anteriormente:

1. DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

1.7. O presente Edital poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação, por qualquer cidadão ou OSC, mediante manifestação escrita e fundamentada, devidamente assinada (de forma física digitalizada ou eletrônica via GOV.BR/ICP-Brasil), enviada obrigatoriamente em arquivo único no formato PDF para o e-mail smasc@amparo.sp.gov.br até às 16h30 do último dia do prazo legal.

1.7.1. A análise das eventuais impugnações caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, no período de 05 (cinco) dias da data do recebimento.

1.7.2. A decisão relativa à impugnação poderá ser precedida de manifestação técnica da referida Secretaria.

1.10. As eventuais alterações deste Edital, decorrentes de iniciativa oficial ou de eventuais impugnações reconhecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para sua publicidade, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a modificação afetar a formulação das propostas ou ferir o princípio da isonomia.

Considerando a Publicação do Jornal Oficial do Município no dia 13 de outubro de 2026 | Ano XXI | Edição 2446 | **Página 152/164** de 520, cabe retificar:

LEIA-SE como segue abaixo e não como constou anteriormente:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

10. RECURSOS HUMANOS

10.6. Equipe de referência - Casa-Lar

Quadro 2 - Equipe mínima de referência - Casa-Lar

Cargo/Função	Quantidade mínima	Carga Horária Semanal	Referência Salarial
Psicólogo	1	30 horas	R\$ 5.244,44

12 Pesquisa de mercado realizada como referência:

- <https://www.amparo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2026/06/Edital-Amparo-CP-01.2026-7.0.pdf>
- <https://fethesp.org.br/sindicato/29/siethosp>
- <https://senalba.com.br/acordos-coletivos>
- <https://sinpsi.org/faq/>
- <https://ganhaquanto.com/salarios/psicologo/>

RETIFICAÇÃO:

Considerando a Publicação do Jornal Oficial do Município no dia 13 de outubro de 2026 | Ano XXI | Edição 2446 | **Página 245/247** de 520, cabe retificar:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 - SMDSHC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE. (Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI);

LEIA-SE como segue abaixo e não como constou anteriormente:

1. DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

1.7. O presente Edital poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação, por qualquer cidadão ou OSC, mediante manifestação escrita e fundamentada, devidamente assinada (de forma física digitalizada ou eletrônica via GOV.BR/ICP-Brasil), enviada obrigatoriamente em arquivo único no formato PDF para o e-mail smasc@amparo.sp.gov.br até às 16h30 do último dia do prazo legal.

1.7.1. A análise das eventuais impugnações caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, no período de 05 (cinco) dias da data do recebimento.

1.7.2. A decisão relativa à impugnação poderá ser precedida de manifestação técnica da referida Secretaria.

1.10. As eventuais alterações deste Edital, decorrentes de iniciativa oficial ou de eventuais impugnações reconhecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para sua publicidade, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a modificação afetar a formulação das propostas ou ferir o princípio da isonomia.

RETIFICAÇÃO:

Considerando a Publicação do Jornal Oficial do

Município no dia 13 de outubro de 2026 | Ano XXI | Edição 2446 | **Página 357/359** de 520, cabe retificar:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 - SMDSHC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE. (Abrigo institucional para adultos do sexo/gênero feminino e famílias/ Abrigo institucional para adultos do sexo/gênero masculino/ Casa de passagem).

LEIA-SE como segue abaixo e não como constou anteriormente:

1. DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

1.7. O presente Edital poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação, por qualquer cidadão ou OSC, mediante manifestação escrita e fundamentada, devidamente assinada (de forma física digitalizada ou eletrônica via GOV.BR/ICP-Brasil), enviada obrigatoriamente em arquivo único no formato PDF para o e-mail smasc@amparo.sp.gov.br até às 16h30 do último dia do prazo legal.

1.7.1. A análise das eventuais impugnações caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, no período de 05 (cinco) dias da data do recebimento.

1.7.2. A decisão relativa à impugnação poderá ser precedida de manifestação técnica da referida Secretaria.

1.10. As eventuais alterações deste Edital, decorrentes de iniciativa oficial ou de eventuais impugnações reconhecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para sua publicidade, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a modificação afetar a formulação das propostas ou ferir o princípio da isonomia.

At.te.

PODER LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETO DE LEI Nº 161/2026

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2027

A Câmara Municipal de Amparo convida toda a população para participar da Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 161/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Amparo-SP para o exercício de 2027”.

Data: 12 de novembro de 2026 (quinta-feira)

Horário: 18h

Local: Câmara Municipal de Amparo

Endereço: Rua do Legislador Amparense, nº 100 - Jardim Santa Helena

FERNANDO GARCIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Amparo